

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **RESOLUÇÃO No 093/2011-CONSEPE, de 02 de agosto de 2011.**

Homologa ato da Reitora em Exercício praticado *ad referendum* deste Conselho e aprova a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, com a criação do Curso de Mestrado em Ciências Climáticas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas - PPGCC, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Conselho de Centro – CONSEC, da Direção do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, de 14 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião realizada no dia 15 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 18 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução no 092/2011-CONSEPE, de 02 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.030469/2011-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Homologar o Provimento no 010/2011-R, de 28 de julho de 2011, baixado pela Reitora em Exercício, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, com a criação do Curso de Mestrado em Ciências Climáticas.

**Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Reitoria, em Natal, 02 de agosto de 2011.

 Ângela Maria Paiva Cruz

 **REITORA**